

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 354 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, destinado a financiar despesas com às ações para Escola de Tempo Integral que a seguir detalhamos:

20.501- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

368- Educação Básica

0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação

2081- Manutenção de Ações para Escolas em Tempo Integral (ETI)

Objetivo: Garantir a permanência dos estudantes na Escola em tempo integral, oferecendo formação humana e desenvolvimento social em jornada estendida.

31.90.11 – FR 1546-1072-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 495.000,00

31.90.13 – FR 1546-1072 Obrigações Patronais R\$ 185.000,00

TOTAL.....R\$ 680.000,00

Art. 2º Constituem recursos para dar cobertura as despesas autorizadas pelo artigo anterior a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 onde abaixo especificamos.

20.501- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

361- Ensino Fundamental

0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação

1004- Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar

FR: 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE

44.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 110.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE SETEMBRO DE 2026

361- Ensino Fundamental
0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação
1007- Ampliação e/ou Melhoria de Escolas Para o Ensino Fundamental
FR: 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE
44.90.51– Obras e instalações.....R\$ 70.000,00

361- Ensino Fundamental
0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação
2022- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
FR: 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE
33.90.30– Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

368- Educação Básica
0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação
2070- Aquisição de Kit Escolar
FR: 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE
33.90.30– Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

368- Educação Básica
0188- Reconstruindo Saberes e Valores na Educação
2024- Manutenção da Complementação do FUNDEB VAAR
FR: 1.543.0000- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
33.90.30– Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

20.501- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

451- Infraestrutura Urbana
0575- Vias Urbanas
1013- Pavimentação, Drenagem Pluvial
FR: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
44.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

20.501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

301- Atenção Básica
0428- Assist. Médica e Sanitária
1025- Aquisição de Veículo Para Secretaria de Saúde
FR: 1.500.0000 - Recursos Vinculados de Impostos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE SETEMBRO DE 2026

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

301- Atenção Básica

0428- Assist. Médica e Sanitária

1016- Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde

FR: 1.500.1002 - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

20.802- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301- Atenção Básica

0428- Assist. Médica e Sanitária

2043- Bloco das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde - APS

FR: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33.90.30– Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

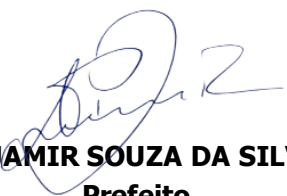
33.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 680.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral de Cima/PB, 18 de setembro de 2026.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito